



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**EDITAL Nº 101/2018**  
**Processo Seletivo para vagas remanescentes**

O Reitor Interino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) faz saber aos interessados que, no período de **17 a 19 de julho de 2018** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de vagas remanescentes para ingresso no 2º semestre letivo de 2018 para os cursos do IFSULDEMINAS – Campus Três Corações.

### 1. QUADRO DE VAGAS

Curso Técnico	Nº de vagas	Duração	Período
Técnico em Comércio Subsequente	12	1 ano e meio	Noturno

### 2. REQUISITOS PARA INGRESSO

#### 2.1. Curso Técnico Subsequente.

Para candidatos que já terminaram o Ensino Médio.

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** As inscrições serão **gratuitas** e poderão ser realizadas nos **dias 17 a 19 de julho de 2018**.

**3.2** O(a) candidato(a) deverá acessar a página do IFSULDEMINAS – Campus Três Corações ([www.tco.ifsuldeminas.edu.br](http://www.tco.ifsuldeminas.edu.br)), acessar o link “Edital de Vagas Remanescentes”, opção inscreva-se aqui, que será disponibilizado na página e preencher todos os campos obrigatórios apresentados na Ficha de Inscrição.

**3.3.** A listagem com os nomes dos inscritos será publicada no site do campus Três Corações no **dia 20 de julho de 2018, às 10h**,

3.2.1 Serão convocados para matrícula conforme a ordem de inscrição, os demais candidatos serão considerados excedentes.

3.2.2 Caso não sejam preenchidas a totalidade das vagas, poderá ser aberto novo período de inscrição.

### 3.3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Os candidatos deverão acessar o site do campus Três Corações e preencher o formulário de inscrição com todas as informações exigidas.

### 4. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**5.1.** O Comprovante de Inscrição (CI) será disponibilizado ao candidato quando concluído o preenchimento do formulário de inscrição.

### 5. DA MATRÍCULA

**5.1.** As matrículas serão realizadas nos dias **23 e 24 de julho de 2018**, na secretaria escolar do campus Três Corações, **das 09:00 às 16:00 h**.

**5.2.** Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

1. Carteira de Identidade - RG (original e cópia legível). A carteira nacional de habilitação (CNH), para fins de matrícula, não substitui o RG;

2. Certidão de Nascimento ou de casamento (original e cópia legível);

3. CPF (original e cópia legível), caso o número não conste no RG;

4. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (para alunos dos cursos técnicos integrados) e Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (para alunos dos cursos técnicos subsequentes e superiores) (original e cópia legível);
5. Comprovante de residência (original e cópia legível);
6. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com idade superior a 18 anos (original e cópia legível);
7. Título de Eleitor para maiores de 18 anos (original e cópia legível);
8. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral disponível pelo link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (original e cópia)
- 9.01 fotografia recente 3x4.

**OBS: Todos os documentos deverão ser entregues no ato da matrícula.**

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 6.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova e na matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 6.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 6.4. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS.
- 6.5. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.
- 6.7. Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio, e publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre, 16 de julho de 2018

Paulo Roberto Ceccon  
Reitor Interino do IFSULDEMINAS